

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 961 • segunda-feira, 27 de Junho de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 175, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIANNE ANDREA JESUS DOS SANTOS SAMPAIO**, matr. **9230**, Gestor de Relações Institucionais, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 18426/2016 de 14/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 15 de junho 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 063/2016 - Processo nº. 33.738/2015
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de material de Consumo e Permanente (otojato, aspirador portátil, cuba rim, pinça baioneta e outros) para atender a demanda da área de otorrinolaringologia do SUS, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.
Corumbá / MS 23 de Junho de 2016.
Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 049/2016
ORGÃO: Fundação de Esportes de Corumbá.
OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Passagens Rodoviárias (Mais Taxa de Embarque) Intermunicipais. A Fundação de Esportes de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 049/2016 - Processo Administrativo nº 5.127/2016 em favor da empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.186 de 17/06/2016 pág.48 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 956 de 17/06/2016 pág. 03.
Ordenador de Despesas: Elvécio Zequetto - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.
Corumbá-MS, 23 de Junho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 174/2016.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- CLAUDETE FREITAS OHARA, matrícula 5779, Técnico de Atividades



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 961 • segunda-feira, 27 de Junho de 2016



Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 12/05/2016 e término em 21/05/2016, conforme processo nº 18037/2016 de 09/06/2016;

- **SIONEIA GALHARTE TROTTA**, matrícula 1506, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) dias, com início em 20/04/2016 e término em 20/05/2016, conforme processo nº 18113/2016 de 09/06/2016.

Corumbá, MS, 16 de junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 175/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADAIR ROJAS PAIXAO**, matrícula 2816, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 20/05/2016 e término em 29/05/2016, conforme processo nº 18030/2016 de 09/06/2016;

- **ANA PAULA DA SILVA**, matrícula 4914, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 12/05/2016 e término em 21/05/2016, conforme processo nº 18010/2016 de 09/06/2016;

- **ANDREA APARECIDA MARQUES RODRIGUES**, matrícula 7459, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 19/05/2016 e término em 17/06/2016, conforme processo nº 18047/2016 de 09/06/2016;

- **ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS**, matrícula 4352, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/05/2016 e término em 31/05/2016, conforme processo nº 18000/2016 de 09/06/2016;

- **APARECIDA DONIZETI DA SILVA**, matrícula 797, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 16/05/2016 e término em 30/05/2016, conforme processo nº 18008/2016 de 09/06/2016;

- **ARILDO DO NASCIMENTO SILVINO**, matrícula 5907, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 24/05/2016 e término em 07/06/2016, conforme processo nº 18040/2016 de 09/06/2016;

- **BRUNA MARQUES FACUNDO DE SOUZA**, matrícula 6112, Gestor de Obras e Projetos, lotada na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, 06 (seis) dias, com início em 14/05/2016 e término em 19/05/2016, conforme processo nº 18002/2016 de 09/06/2016;

- **DIRCILIENE AMORIM**, matrícula 3599, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 10 (dez) dias, com início em 15/05/2016 e término em 24/05/2016, conforme processo nº 18042/2016 de 09/06/2016;

- **EDITH DA CRUZ ROSA**, matrícula 501, Técnico de Apoio Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 19/04/2016 e término em 25/04/2016, conforme processo nº 18034/2016 de 09/06/2016;

- **EDITH DA CRUZ ROSA**, matrícula 501, Técnico de Apoio Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 25/04/2016 e término em 04/05/2016, conforme processo nº 18032/2016 de 09/06/2016;

- **EDITH DA CRUZ ROSA**, matrícula 501, Técnico de Apoio Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/05/2016 e término em 13/05/2016, conforme processo nº 18035/2016 de 09/06/2016;

- **EDITH DA CRUZ ROSA**, matrícula 501, Técnico de Apoio Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/05/2016 e término em 23/06/2016, conforme processo nº 18038/2016 de 09/06/2016;

- **ESTEFERSON THOMAZ FEITOSA**, matrícula 6999, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 30/04/2016 e término em 06/05/2016, conforme processo nº 18012/2016 de 09/06/2016;

- **FABIANA PRADO DE JESUS**, matrículas 4237 e 6206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 23/05/2016 e término em 21/07/2016, conforme processo nº 18015/2016 de 09/06/2016;

- **JONEIDE MARCIANO POUSO**, matrícula 5287, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/05/2016 e término em 03/06/2016, conforme processo nº 18006/2016 de 09/06/2016;

- **KEILA CORREA DE OLIVEIRA**, matrículas 3175-3 e 3175-9, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/05/2016 e término em 16/06/2016, conforme processo nº 18007/2016 de 09/06/2016;

- **LETICIA ROCHA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 4165, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/05/2016 e término em 20/05/2016, conforme processo nº 18013/2016 de 09/06/2016;

- **LIGIA BARBARA DE AZEVEDO**, matrículas 2555 e 3987, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/05/2016 e término em 15/06/2016, conforme processo nº 18024/2016 de 09/06/2016;

- **LUIZ ANDRADE BADARO**, matrícula 2678, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 90 (noventa) dias, com início em 09/05/2016 e término em 06/08/2016, conforme processo nº 18020/2016 de 09/06/2016;

- **MAGNUM MARCELO RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula 8843, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 06 (seis) dias, com início em 18/05/2016 e término em 23/05/2016, conforme processo nº 17999/2016 de 09/06/2016;

- **MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3128, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 06/04/2016 e término em 04/06/2016, conforme processo nº 18021/2016 de 09/06/2016;

- **MARIA VALENTINA SANTOS DA PAZ**, matrícula 3847, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 11/05/2016 e término em 10/06/2016, conforme processo nº 18045/2016 de 09/06/2016;

- **ORLANDO DA SILVA FILHO**, matrícula 7451, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 90 (noventa) dias, com início em 10/05/2016 e término em 07/08/2016, conforme processo nº 18014/2016 de 09/06/2016;

- **PATRICIA SANTOS SILVA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/04/2016 e término em 09/05/2016, conforme processo nº 18023/2016 de 09/06/2016;

- **PATRICIA SANTOS SILVA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 09/05/2016 e término em 28/05/2016, conforme processo nº 18025/2016 de 09/06/2016;

- **RAPHAEL MESQUITA FERREIRA BRITO**, matrícula 6188, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 04/05/2016 e término em 02/06/2016, conforme processo nº 18018/2016 de 09/06/2016;

- **ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORGA**, matrícula 2034, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco)

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
GABINETE DO PREFEITO1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....3



dias, com início em 16/05/2016 e término em 20/05/2016, conforme processo nº 18046/2016 de 09/06/2016;

- **ROSEMARY ALVES RODRIGUES**, matrículas 86 e 5278, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 23/05/2016 e término em 21/06/2016, conforme processo nº 18019/2016 de 09/06/2016;

- **SONIA APERECIDA ALZEMAN**, matrícula 9893, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/05/2016 e término em 16/06/2016, conforme processo nº 18003/2016 de 09/06/2016;

- **THAIS LUZIO FERNANDES**, matrícula 6856, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 16/05/2016 e término em 14/06/2016, conforme processo nº 18028/2016 de 09/06/2016;

- **UZIELITA CHAPARRO FERREIRA**, matrícula 7137, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/05/2016 e término em 20/05/2016, conforme processo nº 18011/2016 de 09/06/2016;

- **VANESSA DOS SANTOS MALDONADO**, matrícula 7985, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 16/05/2016 e término em 25/05/2016, conforme processo nº 18041/2016 de 09/06/2016;

- **YELLUSKA ALVARENGA LIMA DE ARAUJO**, matrícula 1974, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 23/05/2016 e término em 27/05/2016, conforme processo nº 18004/2016 de 09/06/2016;

- **YELLUSKA ALVARENGA LIMA DE ARAUJO**, matrícula 1974, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/05/2016 e término em 03/06/2016, conforme processo nº 18005/2016 de 09/06/2016.

Corumbá, MS, 16 de junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 176/2016.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARCIA DENIZ FERNANDES**, matrícula 6957, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 15/10/1999 a 11/11/2008, que corresponde a 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/10/2013, anexada ao processo nº 18292/2016 de 10/06/2016.

Corumbá, MS, 16 de junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

ESCOLA DE GOVERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 11/02/2016 - Retifica Edital
Processo nº 14145/2016

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX do artigo 2º, retifica o Edital 11/01/2016, em atendimento a CI nº 353/2016/SMS: na tabela de remuneração para Profissional de Medicina - Médico Especialista Ultrassonografia - onde se lê "R\$7.495,92" leia-se R\$6.621,39 e onde se lê "Curso Superior em Enfermagem e Registro no CRM-MS" , leia-se Curso Superior em Medicina e Registro no CRM-MS.

Edição Nº 961 • segunda-feira, 27 de Junho de 2016

Corumbá/MS, 27 de junho de 2016.

OSANA DE LUCCA
 Diretora Presidente-EGO
 Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 17/2015.

Processo nº 25.363/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jéssika Gimenez de Medeiros.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.363/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Jéssika Gimenez de Medeiros.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 18/2015.

Processo nº 25.317/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Viviane Soares.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.317/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Viviane Soares.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 19/2015.

Processo nº 25.303/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ana Maria do Nascimento.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.303/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Ana Maria do Nascimento.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 21/2015.

Processo nº 25.468/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jocilene Maria Caldas Barbosa.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 24.468/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Jocilene Maria Caldas Barbosa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 23/2015.

Processo nº 25.483/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jeisiane Barros da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.483/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Jeisiane Barros da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 24/2015.
Processo nº 25.501/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Luzia Neves da Silva Vilalva.
Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.501/2015.
Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.
Data de assinatura: 22 de junho de 2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Luzia Neves da Silva Vilalva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 27/2015.
Processo nº 25.308/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Lorineida Justino da Silva Mendoza.
Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.308/2015.
Cláusula Segunda: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data de assinatura.
Cláusula Sétima: O presente Contrato tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República.
Data de assinatura: 22 de junho de 2015.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Lorineida Justino da Silva Mendoza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 28/2015.
Processo nº 25.312/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vanilda Batista de Queiroz Miranda Neta.
Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.312/2015.
Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.
Data de assinatura: 22 de junho de 2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Vanilda Batista de Queiroz Miranda Neta.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 29/2015.
Processo nº 25.314/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Eloina de Barros Vilalva.
Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.314/2015.
Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.
Data de assinatura: 22 de junho de 2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Eloina de Barros Vilalva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 30/2015.
Processo nº 25.517/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Auxiliadora Pierri Messias.
Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.517/2015.
Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.
Data de assinatura: 22 de junho de 2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Maria Auxiliadora Pierri Messias.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 31/2015.
Processo nº 25.525/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosângela Leila Silva de Santana.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.525/2015.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Rosângela Leila Silva de Santana.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 32/2015.
Processo nº 25.522/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Alaides Abreu Pedreira.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.522/2015.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Alaides Abreu Pedreira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 33/2015.
Processo nº 25.369/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Regina Aparecida dos Santos.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.369/2015.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Regina Aparecida dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 34/2015.
Processo nº 25.280/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Sílvia Regina Dias de Oliveira Carvalho.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.280/2015.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Sílvia Regina Dias de Oliveira Carvalho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 36/2015.
Processo nº 25.534/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Francielen Modesto Delfino Barboza.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.534/2015.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Francielen Modesto Delfino Barboza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 37/2015.
Processo nº 25.544/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ligikeith da Silva Henrique.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.544/2015.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da

Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Ligikeith da Silva Henrique.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 38/2015.

Processo nº 25.577/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Carla Damiana da Costa Pereira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.577/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Carla Damiana da Costa Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 39/2015.

Processo nº 25.390/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jessica Cristaldo de Oliveira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.390/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Jessica Cristaldo de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 40/2015.

Processo nº 25.386/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Caroline de Oliveira Pereira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.386/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Caroline de Oliveira Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 41/2015.

Processo nº 25.383/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Claudia Pessoa Rodrigues.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.383/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Claudia Pessoa Rodrigues.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 43/2015.

Processo nº 25.287/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Beatriz Peres Soares.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.287/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Beatriz Peres Soares.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 44/2015.

Processo nº 25.373/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Analia Aguiar dos Santos Jaber.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.373/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Analia Aguiar dos Santos Jaber.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 48/2015.

Processo nº 25.395/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vanessa Rocha Martins.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.395/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Vanessa Rocha Martins.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 49/2015.

Processo nº 25.511/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Andreia Rosa Covo Pereira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.511/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Andreia Rosa Covo Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 50/2015.

Processo nº 25.431/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Suelen Rodrigues de Sena.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.431/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Suelen Rodrigues de Sena.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 51/2015.

Processo nº 25.400/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Andressa de Andrade Pereira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.400/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Andressa de Andrade Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 52/2015.

Processo nº 25.433/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jocilene Oliveira da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.433/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da



Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Jocilene Oliveira da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 53/2015.

Processo nº 25.393/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jessica Lima Monteiro.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.393/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Jessica Lima Monteiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 54/2015.

Processo nº 25.441/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Cintia Suelen Canido Mejia.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.411/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Cintia Suelen Canido Mejia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 55/2015.

Processo nº 25.453/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Tathiana Mayara de Andrade Marinho.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.453/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Tathiana Mayara de Andrade Marinho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 56/2015.

Processo nº 25.446/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Viviane Vasques Mendoza.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.466/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Viviane Vasques Mendoza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 57/2015.

Processo nº 25.472/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Keyla Salles dos Santos.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.472/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Keyla Salles dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 58/2015.

Processo nº 25.487/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Laurianny Araujo de Barros.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.487/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Laurianny Araujo de Barros.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 59/2015.

Processo nº 25.364/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Tamara Carolinne Leite Martins.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.364/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Tamara Carolinne Leite Martins.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 60/2015.

Processo nº 25.562/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Valdenice de Freitas Carvalho.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.562/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Valdenice de Freitas Carvalho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 61/2015.

Processo nº 25.596/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Helena Maria Cruz de Oliveira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.596/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Helena Maria Cruz de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 62/2015.

Processo nº 25.604/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Andrade.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar de 22/06/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 25.604/2015.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 22 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Maria Andrade.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 23 de junho de 2016 - Edição nº. 960 - Pág. 8.

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do SEGUNDO EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2016 - Processo nº. 17842/2016.

Onde se lê: "129.056 - Gestão Bolsa Família;"

Leia-se: "100000 - Recursos Ordinários;"